



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 313/22

DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

Considerando como parâmetro para convocação a cedências dos professores para esse município conforme portaria nº 266/2021 de 07 dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2988, Ano XI, págs. 280-281, de 10 de dezembro de 2021, e portaria nº 262/2021 de 30 de novembro 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2981, Ano XI, pág. 243.

Protocolo nº 112890 / 2022

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2022, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, de 05 de outubro de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.
Secretario Municipal de Gestão/Interina
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3192Pag:021-022
Em:06/10/22

ANEXO ÚNICO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ANA ALICE DE LIMA GONZAGA	15	II	01/09/2022 A 19/12/2022	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO
02	JOANITA DA SILVA CEZAR	15	II	01/09/2022 A 19/12/2022	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	20	II	06/09/2022 A 19/12/2022	CEI. DEBORAH B. QUINZANI

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	SEISO CHALIN BARBOSA	28	PL	01/09/2022 A 19/12/2022	EM.P.I MBO' ERENDA TUPÁ I NÂNDEVA(BRILHO DO SOL)

Gabinete do Prefeito, de 05 de outubro de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF.
Secretario Municipal de Gestão/Interina
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3192Pag:021-022
Em:06/10/22